EMENDA LEGISLATIVA N°. 02/2020
TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2020
AO PROJETO DE LEI Nº. 09/2020

Altera a Lei Municipal nº 075, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências.

Modifica o anexo III do artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

~~ANEXO III~~

~~...~~

~~HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso de nível superior de graduação em Música.~~

~~JORNADA DE TRABALHO: 20 ou 40 horas semanais;~~

~~RECRUTAMENTO: mediante concurso público e/ou contratação por teste seletivo em conformidade com lei específica;~~

~~DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:~~

~~. Ao desempenhar a função do cargo de Professor de Música na Rede Municipal de Ensino:~~
~~- conhecimento de equipamentos de som (instrumentos de sopro, percussão e teclas) e instrumentos musicais em geral;~~
~~- organização e controle de instrumentos musicais de Banda e Orquestras;~~
~~- manutenção de instrumento de teclas;~~
~~- canto popular, canto coral infantil com comprovação mínima;~~
~~- planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de instrumentos de sopro da família das Madeiras e dos Metais, nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas;~~
~~- organizar planos de aula, material didático específico, grupos de estudos;~~
~~- zelar pelos instrumentos;~~
~~- preparar apresentações artísticas;~~
~~- participar de festivais e atividades gerais de estímulo à arte;~~
~~- planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de canto, canto coral e técnica vocal nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas;~~
~~- organizar, preparar, ensaiar e reger os corais em todas as suas formações e grupos;~~
~~- pesquisar, escrever, organizar e adaptar arranjos e obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas, além de métodos e todo o material que seja necessário para prática do canto coral;~~
~~- organizar e zelar pelas partituras dos grupos corais;~~
~~- preparar planos de aula, material didático específico para as aulas e ensaios;~~
~~- preparar apresentações artísticas;~~

~~- participar de festivais e atividades gerais de estímulo à arte;~~
~~- planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de violino e viola clássica, nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas;~~
~~- preparar, ensaiar e reger os grupos orquestrais, em suas várias formações;~~
~~- pesquisar, escrever e adaptar arranjos e obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas, além de métodos e todo o material que seja necessário para prática de orquestra;~~
~~- organizar e zelar pelas partituras e material dos grupos orquestrais e seus instrumentos;~~
~~- preparar planos de aula e material didático para as aulas de violino e viola e grupos orquestrais;~~
~~- preparar apresentações artísticas;~~
~~- participar de festivais e atividades gerais de estímulo à arte;~~
~~- executar outras atividades compatíveis com a sua função.~~

Art. 1º [...]

ANEXO III

...

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso de nível superior de licenciatura plena em música.

JORNADA DE TRABALHO: 20 ou 40 horas semanais;

RECRUTAMENTO: mediante concurso público e/ou contratação por teste seletivo em conformidade com lei específica;

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

. Ao desempenhar a função do cargo de Professor de Música na Rede Municipal de Ensino:
- conhecimento de equipamentos de som (instrumentos de sopro, percussão e teclas) e instrumentos musicais em geral;
- organização e controle de instrumentos musicais de Banda e Orquestras;
- manutenção de instrumento de teclas;
- canto popular, canto coral infantil com comprovação mínima;
- planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de instrumentos de sopro da família das Madeiras e dos Metais, nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas;
- organizar planos de aula, material didático específico, grupos de estudos;
- zelar pelos instrumentos;
- preparar apresentações artísticas;
- planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de canto, canto coral e técnica vocal nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas;
- organizar, preparar, ensaiar e reger os corais em todas as suas formações e grupos;
- pesquisar, escrever, organizar e adaptar arranjos e obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas, além de métodos e todo o material que seja necessário para prática do canto coral;
- organizar e zelar pelas partituras dos grupos corais; - preparar planos de aula, material didático específico para as aulas e ensaios;
- planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de violino e viola clássica, nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas;
- preparar, ensaiar e reger os grupos orquestrais, em suas várias formações;
- pesquisar, escrever e adaptar arranjos e obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas, além de métodos e todo o material que seja necessário para prática de orquestra;
- organizar e zelar pelas partituras e material dos grupos orquestrais e seus instrumentos;
- preparar planos de aula e material didático para as aulas de violino e viola e grupos orquestrais;

- participar de festivais e atividades gerais de estímulo à arte; e,
- executar outras atividades compatíveis com a sua função.

Câmara Municipal de Itapoá, 11 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	----------
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Osni Ocker	**José Maria Caldeira**	----------
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Osni Ocker**	----------
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador